



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0995/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 208/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013 CONSUNI, resolve:~~

~~**Art. 1º** Instituir a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus Chapecó*, pelo Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o período 2014/2015:~~

~~**I - *Campus Chapecó***~~

- ~~a) Adiles Savoldi, Siape 1808277 – representante docente;~~
- ~~b) Jaisson Teixeira Lino, Siape 1771549 – representante docente;~~
- ~~e) Flávia Rubiane Durgante, Siape 1873971 – representante técnico administrativo em educação;~~
- ~~d) Claunir Pavan, Siape 1835372 – Coordenador Acadêmico do *campus*;~~
- ~~e) Josileia Daniza Jagso Inacio Jacobsen, matrícula 1411720014 – representante discente indígena;~~
- ~~f) Rosiléia Lucia Nierotka, Siape 1764025 – representante da SEAE;~~
- ~~g) Marlei Dambros, Siape 1906145 – representante do NAP.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 05 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS